

PORTARIA Nº. 594/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARMECITE TUMELERO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARMECITE TUMELERO DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.018.484-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 640.077.319-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 058/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1043 Página 44 Ano: V
Data: 14/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:8963128D


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal